



澳門旅遊學院
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU
Macao Institute for Tourism Studies

Anúncio

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para “Prestação de Serviços de Limpeza ao Instituto de Formação Turística de Macau durante os anos de 2021 e 2022”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 27 de Maio de 2020, foram prestados esclarecimentos nos termos do ponto 5.2 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e adicionado ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante a hora de expediente, no balcão da Caixa e Informações sito no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), Colina de Mong-Há, Macau, e as respectivas informações também se encontram disponíveis na página electrónica do IFTM (<http://www.iftm.edu.mo>).

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 24 de Junho de 2020.

A Presidente do Instituto de Formação Turística

Chuk
Kwan
VONG

Digitally signed
by Chuk Kwan
VONG
Date: 2020.06.24
12:58:57 +08'00'

Vong Chuk Kwan

獲以下認證:
Certificado pela:

Certified by:



澳門望廈山
電話: (853) 2856 1252
傳真: (853) 2851 9058
www.ift.edu.mo

Colina de Mong-Há, Macau
Tel: (853) 2856 1252
Fax: (853) 2851 9058
www.ift.edu.mo



Documentos de esclarecimentos adicionais

1. Pergunta: Quanto ao seguro de acidentes a favor de terceiros, a comprar pela empresa adjudicatária, qual é o montante de cobertura?

Resposta: Nos termos do artigo 5.2 (b) do Caderno de Encargos - O adjudicatário deve apresentar, após lhe ter sido adjudicado, mas, antes de prestar serviços previstos no contrato, apólices de seguro contra acidentes de trabalho dos trabalhadores a serem empregados para prestar serviço de limpeza, bem como, seguro de acidentes a favor de terceiros (indenização dos danos causados a terceiros devido à prestação dos serviços), o montante de cobertura do seguro de acidentes a favor de terceiros mencionado não deve ser inferior a dez milhões de patacas.